



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

Resolução CMDCA Nº 007/2019

Dispõe sobre a autorização do repasse de recurso captado através de destinação fiscal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8069/90 e Lei Municipal nº 3.728/2015, torna público conforme carta de captação expedida por este Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar para execução do *Projeto Bússola* repasse do recurso captado através de destinação fiscal o valor de R\$21.204,00, sendo captado o valor de R\$23.560,16, ficando retido no FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor de R\$2.356,00.

Art. 4º Esta Resolução, deliberada na Plenária de nº 260/2019, conforme Ata entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 09 de agosto de 2019.

Marcelo Silva Monteiro
Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente